

PORTARIA 117/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o requerimento de férias formulado pelo servidor público Joelson Ferreira dos Santos, ocupante do cargo efetivo, de Repcionista, referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

Considerando que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

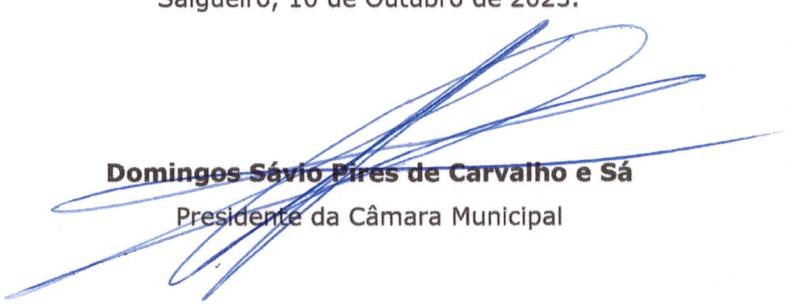
Artigo 1º - Ficam concedidas férias de 30 dias ao servidor público, Joelson Ferreira dos Santos ocupante do cargo efetivo, de Repcionista, Referente ao período aquisitivo de 2022/2023, que serão fracionadas de dois períodos para gozo, sendo 15 (quinze) dias a partir de 06/11/23 a 20/11/23, e o restante de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 10 de Outubro de 2023.


Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara Municipal

**CERTIFICO QUE FOI
PUBLICADO**
Em 10 / 10 / 2023
Anastacia A. A. S. G. de Sá
Secretária